



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 00352.0000156/2026-57

Processo administrativo n.º 2026005764

Dispensa de licitação n.º 100/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2026005764, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do Auditório da Pracinha da Cultura, incluindo manutenção corretiva, pintura e demais melhorias conforme especificações técnicas descritas neste termo, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	CONSTRUTORA SOUSA MP LTDA
CNPJ	30.372.093/0001-46
Valor da contratação	R\$ 124.874,89 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
BASE LEGAL	Artigo 75, I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa a ser contratada recairá sobre aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os critérios de menor preço, compatibilidade da proposta com os valores praticados no mercado (conforme pesquisa de preços que instrui o processo), regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, nos termos do art. 5º c/c art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que exige a observância dos princípios da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa mesmo nas hipóteses de contratação direta. Diante do exposto, e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, encaminha-se a presente justificativa para fins de instrução do processo de dispensa de licitação, solicitando-se o prosseguimento dos trâmites necessários à contratação da empresa responsável pela execução dos serviços de

revitalização do Auditório da Pracinha da Cultura.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Para fins de estimativa do valor da contratação, foram coletados 3 (três) orçamentos junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, cujo valor médio resultou em R\$ 127.782,20, conforme documentos anexos ao processo, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 20 de outubro de 2026.

Wilson Carvalho Barroso Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0009/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Carvalho Barroso Filho, Secretário Municipal**, em 20/10/2026, às 15:26, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322706** e o código CRC **6D690377**.

00352.0000156/2026-57

1322706v2

Av. Brasília, Quadra 43, Conjunto B, Lote 34, - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-133